DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 66.998.097/0001-81
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-9997
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA N°. 005/2026

PROCESSO N°. 053/2026

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE KITS DE ROBÓTICA EDUCACIONAL DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS COM ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL II DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, VISANDO À PARTICIPAÇÃO NA OLIMPÍADA BRASILEIRA DE ROBÓTICA – OBR,** conforme termo de referência em anexo I.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI/SP**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. SILVIO VAZ DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do Processo nº. 053/2026 - Dispensa Eletrônica n°. 005/2026, para o objeto referido em epígrafe, considerando o disposto no § 3° do artigo 75 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da melhor proposta para o objeto da dispensa.

Item	Descrição detalhada	Qntd.	Und.	Valor Referência
01	**KIT LEGO EDUCATION SPIKE PRIME SET 1 [CÓD. 45678] OU EQUIVALENTE.** **Especificações Técnicas Mínimas:**  **Quantidade mínima de peças no kit:** 528. **Relação de componentes do kit:** **1. Unidade programável (Hub inteligente)** Dispositivo eletrônico central responsável pelo controle do sistema robótico, contendo: • matriz de LEDs programável para interação visual • botões de controle	03	UN	R$ 15.335,99

	• sensor de movimento integrado (giroscópio e acelerômetro) • múltiplas portas de conexão para sensores e motores • conectividade Bluetooth • porta de comunicação USB • bateria recarregável **2. Motores programáveis** Componentes eletromecânicos utilizados para movimentação e acionamento de mecanismos robóticos, permitindo: • controle de velocidade • controle de direção • controle de posição angular • integração com a unidade programável do kit Os motores deverão ser compatíveis com o hub programável e destinados ao uso educacional em projetos de robótica. **3. Sensores educacionais** Dispositivos utilizados para coleta de informações do ambiente e interação com os projetos robóticos, incluindo sensores para: • detecção de cores e luminosidade • detecção de distância ou proximidade • detecção de força ou pressão **4. Elementos estruturais de construção** Conjunto de peças modulares de construção compatíveis entre si, destinadas à montagem de estruturas robóticas e mecanismos educacionais, incluindo: • vigas estruturais • eixos de transmissão • conectores • pinos de fixação • suportes estruturais • painéis estruturais • rodas e elementos de tração **5. Componentes mecânicos** Peças utilizadas na construção de mecanismos robóticos, incluindo: • engrenagens • polias • elementos de transmissão de movimento • peças de articulação e rotação **6. Cabos e conexões** Componentes destinados à interligação entre sensores, motores e unidade programável, permitindo a comunicação e alimentação elétrica dos dispositivos.			

	7. Sistema de armazenamento Caixa organizadora ou solução equivalente destinada ao armazenamento e organização das peças e componentes do kit. **8. Ambiente de programação educacional** O sistema deverá ser compatível com ambiente de programação educacional que permita: • programação baseada em blocos visuais • programação em linguagem textual compatível • execução e teste de projetos robóticos educacionais • utilização em computadores ou dispositivos compatíveis com o ambiente de programação educacional fornecido pelo fabricante ou equivalente.			

Por fim, informamos que nos termos do referido artigo, a Cotação Eletrônica será realizada em sessão pública, conduzida por um Agente de Contratação, devidamente designado por portaria específica, por meio da Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação, em todas as suas fases, observando-se o seguinte cronograma: **Recebimento das Propostas: até as 09h30m do dia 22/05/2026. Lançamento das Propostas: Início as 17h00m do dia 18/05/2026. Abertura das Propostas: 10h00m do dia 22/05/2026. Etapa de Lances: Início às 10h00m do dia 22/05/2026,** na plataforma do site http://187.84.121.138:8079/comprasedital/

INÍCIO RECEBIMENTO PROPOSTA A PARTIR DE: 18/05/2026 - 17h00m

FIM DO RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 22/05/2026 - 09h30m

ABERTURA DA PROPOSTA: 22/05/2026 – 10h00m

TIPO DE DISPUTA: MENOR PREÇO GLOBAL

Jaborandi, 18 de Maio de 2026.

SILVIO VAZ DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDO HENRIQUE SALES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
DISPENSA ELETRÔNICA N°. 004/2026
PROCESSO N°. 052/2026

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO, INSCRIÇÃO, ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PROJETOS SOCIAIS, BEM COMO PARA PROSPECÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS POR MEIO DE EDITAIS PÚBLICOS E PRIVADOS, A SEREM EXECUTADOS POR EMPRESA COM COMPROVADA EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ATUAÇÃO EM GESTÃO DE PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JABORANDI/SP,** conforme termo de referência em anexo I.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI/SP**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. SILVIO VAZ DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do **Processo nº. 052/2026 - Dispensa Eletrônica n°. 004/2026**, para o objeto referido em epígrafe, considerando o disposto no § 3° do artigo 75 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da melhor proposta para o objeto da dispensa.

DESCRITIVO MÍNIMO E QUANTITATIVO			
Descritivo ***(Exigências Mínimas)***	**Quant. (Meses)**	**Valor R$**	**Valor Total R$**
A contratada deverá disponibilizar equipe técnica qualificada, composta por profissionais com formação compatível com as atividades a serem desenvolvidas, abrangendo, no mínimo, conhecimentos nas áreas de políticas públicas de Assistência Social e assessoria jurídica aplicada à gestão de projetos, captação de recursos e prestação de contas, devidamente comprovados por meio de qualificação acadêmica e experiência profissional. Os serviços deverão ser executados de forma contínua, integrada e sistemática, contemplando, no mínimo, as seguintes etapas: **Diagnóstico técnico e planejamento estratégico**, com levantamento detalhado das demandas da Administração Pública, identificação de oportunidades de financiamento compatíveis com as políticas públicas de Assistência Social e definição de metas, prioridades e cronograma de execução. **Elaboração, estruturação e desenvolvimento de projetos sociais**, incluindo a construção de planos de trabalho, definição de objetivos, metas, indicadores de resultado, metodologia de execução e orçamento detalhado, observadas as exigências específicas de cada edital ou fonte financiadora. **Inscrição e gestão de editais**, compreendendo o preenchimento de sistemas eletrônicos, organização e envio de documentação técnica e administrativa, acompanhamento de prazos, atendimento a diligências e adequações exigidas pelos órgãos concedentes ou instituições financiadoras. **Acompanhamento, monitoramento e controle da execução dos projetos aprovados**, com verificação do cumprimento de metas, indicadores e cronogramas físico-financeiros, assegurando a conformidade com os instrumentos de repasse, termos de fomento ou congêneres. **Elaboração e execução da prestação de contas técnica e financeira**, incluindo a produção de relatórios, organização documental, inserção de dados em sistemas oficiais e atendimento às exigências legais e normativas dos órgãos financiadores e de controle, garantindo a regularidade da aplicação dos recursos. **Prospecção e captação de recursos**, mediante o mapeamento sistemático de editais públicos e privados, análise de aderência às políticas públicas municipais e proposição de novas oportunidades de financiamento. Será de inteira responsabilidade da contratada a elaboração, organização, adequação e apresentação de toda a documentação necessária à execução dos serviços, inclusive aquela exigida pelos Conselhos de Direitos, quando estes forem responsáveis pela análise, deliberação e aprovação da utilização dos recursos, devendo assegurar o pleno atendimento às exigências normativas, técnicas e procedimentais aplicáveis. **Assessoria Presencial:** 8 (oito) horas semanais sendo realizadas conforme necessidade do setor contratante. **Assessoria à Distância:** Ilimitada.	**12 meses**	**R$ 4.950,00**	**R$ 59.400,00**

Por fim, informamos que nos termos do referido artigo, a Cotação Eletrônica será realizada em sessão pública, conduzida por um Agente de Contratação, devidamente designado por portaria específica, por meio da Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação, em todas as suas fases a ser realizada até as **14h30m do dia 22/05/2026. Lançamento das Propostas: Início as 17h00m do dia 18/05/2026. Abertura das Propostas: 15h00m do dia 22/05/2026. Etapa de Lances: Início às 15h00m do dia 22/05/2026,** na plataforma do site **http://187.84.121.138:8079/comprasedital/**

INÍCIO RECEBIMENTO PROPOSTA A PARTIR DE: 18/05/2026 - 17h00m
FIM DO RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 22/05/2026 - 14h30m
ABERTURA DA PROPOSTA: 22/05/2026 – 15h00m
TIPO DE DISPUTA: MENOR PREÇO GLOBAL

Jaborandi, 18 de maio de 2026.
SILVIO VAZ DE ALMEIDA

PREFEITO MUNICIPAL
FERNANDO HENRIQUE SALES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa interessada deverá preencher o conteúdo de sua proposta de preços que estão disponíveis plataforma de disputa: **http://187.84.121.138:8079/comprasedital/** bem como no sítio eletrônico pelo link https://jaborandi.sp.gov.br/licitacoes/ que deverão ser transcritas para um documento timbrado para ser anexado no sistema devidamente preenchida. O preenchimento da planilha eletrônica não dispensará a apresentação da Proposta em documento timbrado. A não apresentação do documento timbrado com o conteúdo da proposta importará na desclassificação do interessado.

As propostas deverão ser apresentadas contemplando o **valor unitário e total,** com a inclusão de todos os custos e os tributos eventualmente incidentes, bem como as demais despesas diretas e indiretas, não cabendo à Municipalidade nenhum custo adicional.

A apresentação da proposta implica na aceitação pela licitante de que:

O prazo de **validade da proposta** será de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de entrega da proposta, e o do lance será de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública. Decorridos esses prazos, sem convocação para assinatura do Contrato ou retirada de documento equivalente, ficam os participantes liberados dos compromissos assumidos.

O **pagamento** será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos a partir da data da entrega do documento fiscal NF-e ao departamento responsável, de acordo com os serviços entregues e efetivamente executados.

No documento timbrado acrescentar as informações bancárias, banco, agência, número da conta corrente.

Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências do presente edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e nos seus anexos.

.....